

CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA A Comissão de Justiça e Redação Em 17 de FEVEREIRO de 2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0024/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

APROVADO DISCUSSÃO DATA

PRESIDE

AUTORIZA VIAGEM Α DOS VEREADORES VITOR RALHA E CLÉBER DO TÁXI PARA CIDADE Α BRASÍLIA/DF, PARA **TRATAR** DΕ ASSUNTOS DE **INTERESSE** DO MUNICÍPIO DÁ F **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Miguel Pereira Aprova e a Mesa Diretora Promulga a Seguinte Resolução:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem dos vereadores Vitor Ralha e Cléber do Táxi da Câmara Municipal de Miguel Pereira/RJ, à cidade de Brasília/DF, com saída no dia 09 e retorno previsto para o dia 14 de março de 2020, para tratar de assuntos de interesse do Município de Miguel Pereira/RJ.

Art. 2°. Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes nos termos das Resoluções nº 659, de 06 de abril de 2017 e nº 668, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Ficam os vereadores obrigados a, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, realizarem a juntada de documentos necessários à comprovação das diárias, nos termos do artigo 13º da Resolução 668, de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntar relatório das atividades exercidas em viagem.

Art. 4º. A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 17 de Fevereiro de 2020.

EDUARDO/CORRÊA (DOMI)

Presidente

SINHO VENÂNCIO Vice-Presidente

CRISTIANO KIKI

1º Secretário

VITOR RALHA 2º Secretário